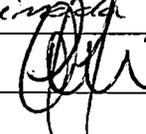


apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros. Em seguida passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 51/2018: autoriza a proceder a venda por escritura pública de imóveis constantes do loteamento industrial localizado no Polo Industrial Darcílio Duarte Santos, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Dubicema (PSB). Relator: vereador Juarez Orosi (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria; para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 51/2018, o relator se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A Comissão acompanhou o voto do Relator, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da comissão deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Juarez Orosi, Presidente;  Jeimmar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova União, Estado do Espírito Santo estiveram reunidos ordinariamente os seguintes membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP), vereadores Juarez Orosi, Presidente; Jeimmar de Oliveira Silva, Vice-presidente. Estive ausente nesta reunião ordinária o vereador Valdemir da Silva Pereira. Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. Em seguida passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2018, Projeto de Lei nº 52/2018: insere dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 6, de 9

de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências, Iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Projeto de Lei nº 52/2018, o presidente Juarez Olinzi, se reservou para se falar a matéria. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada e achada de acordo, devia ser assinada pelos membros da Comissão. Juarez Olinzi, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezeto, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, vereadores: Juarez Olinzi, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Esteve ausente nesta reunião ordinária o vereador Valdemir da Silva Pereira. Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião do dia 29 de agosto de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 52/2018, insere dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes (PSB). Relator: vereador Juarez Olinzi (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 52/2018, o relator se manifestou favorável ao parecer pela aprovação com restrições, que seja apresentada emenda